



---

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA,  
REALIZADA NO DIA 26 DE MARÇO DE 2019, NO SALÃO NOBRE DO EDIFÍCIO  
PAÇOS DO CONCELHO**

**PRESENCAS**

Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado

Vereadores: Cláudia Patrícia Alves Moreira

Gisela Maria Azevedo Trincão Matias

Rui Filipe Rodrigues Ferreira

Rui Miguel Garrido Conde Andrade Rufino

**SECRETARIOU**

A Técnica Superior do Serviço de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Cristina Isabel Pires Queimado.

A Ordem do Dia da Reunião de Câmara, antecipadamente remetida a todos os Srs. Vereadores, nos termos do nº2 do artigo 53º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, foi a seguinte:

**Ordem do Dia:**

**01 – Aprovação ata 05**

**Documentos para conhecimento**

**02 – Resumo diário da tesouraria do dia 20.03.2019**

**03 – Relação de pagamentos 14 a 20.03.2019**

**04 - Posição dos compromissos 14 a 20.03.2019**



## Documentação para deliberação

05 – Obras de construção / loteamento urbano – alterações / Horta das Freiras - Chamusca

06 – Emparcelamento simples por aquisição de prédio confinante – isenção de IMT

07 - Intervenção Sr. Presidente

08 - Intervenção Srs. Vereadores

## **ABERTURA**

O senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, às dez horas e cinco minutos, e cumprimentando todos os presentes, seguindo-se o início ao período antes da ordem do dia.

## **ANTES DA ORDEM DO DIA**

Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Passando a palavra aos senhores Vereadores:

- Sra. Vereadora Gisela Matias:

a) Largo das Palmeiras / Pinheiro Grande – intervenções em curso / corte de árvores – ponto de situação: O Sr. Presidente referiu que foi feita alteração nos pluviais e saneamento devido a problemas com as raízes das árvores que partiram as manilhas. O problema está nas árvores que estão em terreno privado tendo o proprietário referido que iria fazer o corte das árvores, neste momento aguarda-se o referido corte, informou que houve também dificuldades com a substituição de linhas da PT que estavam dentro das árvores e dentro da referida propriedade. A Sra. Vereadora manifestou preocupação relativamente à demora para limpar a propriedade, referindo que quando esta for limpa as linhas de água existentes na propriedade e com as chuvadas previstas, poderá novamente o Largo da Palmeira inundar. O Sr. Presidente referiu que esta é uma situação que o preocupa, tendo o Sr. Vereador Rui Ferreira referido que a manilha estava partida por intervenção de uma empresa, e que por muito que o município limpasse nunca o local estava em condições,



referindo que agora já não irá acontecer. O Sr. Presidente referiu que ter-se-á que aguardar.

b) Ponto de situação do Mercado Municipal:

O Sr. Presidente informou que na próxima semana será assinado o auto de consignação e início das obras. O Sr. Presidente referiu no âmbito da segunda fase de *braiding* o projeto foi alterado (zona de bancadas e espaços de restauração).

c) Solicitou o envio da resposta dada pela Câmara Municipal ao deputado municipal Rui Martinho às questões colocadas na Assembleia Municipal:

O Sr. Presidente referiu que vai enviar o documento.

- Sr. Presidente:

Transferência de competências para as autarquias locais e Entidades Intermunicipais no âmbito dos Decretos Lei n.ºs 20/2019, 21/2019, 22/2019 e 23/2019 todos de 30.01: na próxima sexta feira vai ter lugar a sessão extraordinária da Assembleia Municipal onde vai ser analisada a questão da transferência de competências no âmbito dos diplomas referenciados, referindo que o PS Chamusca ainda não tomou posição relativamente aos diplomas. Referiu que os únicos números que têm conhecimento são os referentes à saúde, tendo manifestado preocupação relativamente às infraestruturas existentes na Chamusca. Considera que o Centro de Saúde não tem condições e que os valores apresentados não são suficientes, assim como os recursos humanos existentes não são minimamente suficientes, e que com a nova infraestrutura também não o irão ser. O Sr. Presidente aludiu ao apoio do município relativamente à cedência gratuita duma administrativa para apoiar no serviço. Depois de analisados os valores não parece que os mesmos sejam suficientes. Relativamente à cultura, não existem infraestruturas para gerir, relativamente ao bem-estar animal a maior parte das coisas já estão em curso, o CRO está a ser feito projeto intermunicipal, tendo salientado o trabalho feito pela Associação Amigos do Ambiente e dos Animais na esterilização e identificação dos animais, existindo problema com o recobro dos animais, dado que todos os dias aparecem mais animais.

O Sr. Vereador Rui Rufino, manifestou igualmente preocupação relativamente à saúde,



---

referindo que a situação apresentada não resolve nem serve os interesses da Câmara Municipal não salvaguardando as necessidades existentes no concelho.

A Sra. Vereadora Gisela Matias, referiu que a situação proposta não resolve as situações existentes no concelho, sendo a situação da saúde a que mais a preocupa.

O Sr. Presidente referiu ainda ter muita preocupação relativamente à transferência de competências na área da educação, pensando que da parte do governo não vai haver transferências que suportem as despesas.

### **ORDEM DO DIA**

#### **(01) – APROVAÇÃO DA ATA 05/2019:**

Por solicitação da Sra. Vereadora Gisela Matias, e por acordo de todos, foi deliberado remeter para a próxima reunião de Câmara a apreciação desta ata.

#### **Documentos para conhecimento**

#### **(02) - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA DO DIA 20 DE MARÇO DE 2019:**

Presente o resumo diário de tesouraria do dia 20 de março, que apresentava como total de disponibilidades 3.195.961,53€ (três milhões, cento e noventa e cinco mil, novecentos e sessenta e um euros e cinquenta e três cêntimos) sendo de operações orçamentais 3.068.179,98€ (três milhões, sessenta e oito mil, cento e setenta e nove euros e noventa e oito cêntimos) e de operações não orçamentais 127.781,55€ (cento e vinte e sete mil, setecentos e oitenta e um euros e cinquenta e cinco cêntimos).

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento.

#### **(03) - RELAÇÃO DE PAGAMENTOS DE 14 A 20 DE MARÇO DE 2019:**

Presente relação de pagamentos efetuados entre 14 a 20 de março, com o valor total de operações orçamentais: 159.347,83€ (cento e cinquenta e nove mil, trezentos e quarenta e sete euros e oitenta e três cêntimos) e operações de tesouraria no valor de 9.394,01€ (nove mil e trezentos e noventa e quatro euros e um cêntimo).



Deliberação: A Câmara tomou conhecimento.

### **(04) - POSIÇÃO DOS COMPROMISSOS DE 14 A 20 DE MARÇO DE 2019:**

Presente a posição dos compromissos correspondente ao período de 14 a 20 de março do ano corrente, na importância global de 125.542,42€ (cento e vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta e dois euros e quarenta e dois cêntimos).

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento.

### **Documentação para deliberação:**

#### **(05) – OBRAS DE CONSTRUÇÃO / LOTEAMENTO URBANO - ALTERAÇÕES / HORTA DAS FREIRAS - CHAMUSCA:**

Presente o Processo SPO 01/2018/75, referente a uma alteração de edifício multifamiliar no lote 1 do Loteamento "Horta das Freiras", com alvará n.º 01/2008, na vila da Chamusca, sendo reduzida a área máxima de implantação, face ao anteriormente aprovado em 420,16m<sup>2</sup>, continua, contudo, a verificar-se um incumprimento da área máxima de construção permitida para este lote uma vez que a área de construção apresentada é de 1109,76m<sup>2</sup> e regulamento do loteamento prevê área máxima de construção de 1029,84m<sup>2</sup>.

Acompanha este processo uma informação do Gabinete de Apoio Jurídico que conclui: "1-Face ao supra exposto, sou a propor a V. Ex.<sup>a</sup> Senhor Presidente da Câmara, que no uso das competências delegadas, na reunião da Câmara Municipal, realizada a 19.12.2017, e nos termos da aplicação conjugada da alínea c) do n.º 3 com o n.º 5 do art. 71.º do RJUE, delibere ser sua intenção vir a declarar a caducidade da licença concedida por despacho do então Presidente da Câmara, datado de 04.06.2008, titulada pelo alvará de obras de construção n.º 40/08, com audiência prévia do interessado;

2- Mais proponho a V. Ex.<sup>a</sup> Senhor Presidente da Câmara, que proponha à Exma. Câmara Municipal da Chamusca, o seguinte procedimento:



a) Nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 88.º do RJUE, delibere reconhecer o interesse na conclusão da obra em apreço, seguindo-se para o efeito, e tal como prescreve o n.º 2 do art.º 88.º, o procedimento previsto no art.º 27.º, aplicando-se o disposto no art.º 60.º (o que significa que essa licença não poderá ser recusada por alteração superveniente das normas aplicáveis);

b) Delibere notificar o interessado a promover a alteração à licença de alvará de loteamento n.º 1/2008, entregando a documentação exigida para o efeito, devendo o gestor de procedimento proceder à notificação dos proprietários dos lotes constantes do alvará para pronúncia no prazo de 10 dias, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 27.º do RJUE, na redação dada pela Lei n.º 60/2007, de 4 de setembro.”.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos:

UM) declarar a caducidade da licença concedida por despacho do então Presidente da Câmara, datado de 04.06.2008, titulada pelo alvará de obras de construção n.º 40/08, com audiência prévia do interessado;

DOIS) Nos termos do disposto no n.º 3 do art. 88.º do RJUE, reconhecer o interesse na conclusão da obra em apreço, seguindo-se para o efeito, e tal como prescreve o n.º 2 do art. 88.º, o procedimento previsto no art. 27.º, aplicando-se o disposto no art. 60.º (o que significa que essa licença não poderá ser recusada por alteração superveniente das normas aplicáveis);

TRÊS) Notificar o interessado a promover a alteração à licença de alvará de loteamento n.º 1/2008, entregando a documentação exigida para o efeito, devendo o gestor de procedimento proceder à notificação dos proprietários dos lotes constantes do alvará para pronúncia no prazo de 10 dias, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 27.º do RJUE, na redação dada pela Lei n.º 60/2007, de 4 de setembro.



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*

**(06) – EMPARCELAMENTO SIMPLES POR AQUISIÇÃO E PRÉDIO CONFINANTE – FREGUESIA DE CARREGUEIRA:**

Presente requerimento de JOSÉ MARIA ANTUNES DA SILVA, registado sob o número 2288 em 28.02.2019, solicitando parecer para a realização de emparcelamento simples por aquisição de prédio confinante a um prédio de que é proprietário todos sítios na Freguesia da Carregueira.

Instrui este processo uma Informação técnica datada de 25.01.2019, referindo:

“O requerente é proprietário de vários prédios rústicos na freguesia da Carregueira, para atividade agrícola e é neste sentido, que pretende adquirir a Manuel Maria Antunes Inácio o prédio rústico inscrito na matriz cadastral sob o Artigo 51, Secção P, com uma área total de 1.14 ha, confinante ao seu prédio inscrito na matriz cadastral sob o Artigo 1, Secção Q, com uma área total de 5.504 ha. **A área total após junção dos 2 prédios é de 6.644 ha.**

De acordo com a Carta de Ordenamento do Plano Director Municipal (PDM) do município de Chamusca, os prédios em causa estendem-se pelas seguintes classes de espaço:

- Reserva Agrícola Nacional;
- Reserva Ecológica Nacional (REN).

Refere o RJUE (Regime Jurídico de Urbanização e Edificação) no n.º 3 do art. 4.º “A sujeição a licenciamento dos atos de reparcelamento da propriedade de que resultem parcelas não destinadas imediatamente a urbanização ou edificação depende da vontade dos proprietários. “

O emparcelamento simples proposto, enquadra-se no disposto no n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 111/2015, de 27 de agosto, que refere que “O emparcelamento simples consiste na correção da divisão parcelar de prédios rústicos ou de parcelas pertencentes a dois ou mais proprietários ou na aquisição de prédios contíguos, através da concentração, do redimensionamento, da retificação de extremas e da extinção de encraves e de servidões



e outros direitos de superfície.”, bem como na alínea b) do n.º 2 do artigo 51.º, que refere que “São isentas do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis e de Imposto do Selo (...) b) A aquisição de prédio rústico confinante com prédio da mesma natureza, propriedade do adquirente, se a aquisição contribuir para melhorar a estrutura fundiária da exploração;”, podendo assim ficar isenta do pagamento de IMT (Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas) e de Imposto de Selo.

Sendo assim:

- Trata-se de um emparcelamento simples por aquisição de prédio confinante;
- A aquisição do prédio destina-se exclusivamente à atividade agrícola, sector de enorme interesse no concelho, dando continuidade à exploração efetuada no prédio contíguo pela requerente;
- É uma melhoria para a estrutura fundiária da exploração agrícola;
- A junção dos prédios cumpre a superfície máxima de cultura permitida por lei (Portaria n.º 219/2016 de 9 de agosto) – 19 ha para regadio e 360 ha para sequeiro e cumpre a unidade de cultura fixada no Regime Jurídico da RAN (triplo da área fixada pela Lei geral – 2.5 ha).

Face ao atrás disposto, não existe inconveniente ao parecer favorável do projeto de emparcelamento simples apresentado.”.

**Deliberação:** A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, emitir parecer favorável ao projeto de emparcelamento simples apresentado.

### **(07) – INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE:**

O Sr. Presidente deu conhecimento das reuniões em que participou no período desde a última reunião, referindo nomeadamente:



Dia 19.03: esteve presente na reunião da CIDFCI, dando conhecimento que agora sempre que haja uma construção, reconstrução e ampliação fora do perímetro a Comissão Intermunicipal tem que se pronunciar, referindo as dificuldades procedimentais e administrativas por parte das outras entidades ICNF e ANMP, lamentando a falta de apoio aos municípios por parte destas instituições. Referindo que o município tem três processos, não sendo nenhum para habitação, que aguardam indicações sobre procedimentos e maior numero de trabalho para os técnicos.

Dia 21.03: esteve em reunião onde foi analisada a estratégia municipal de habitação. Referindo que atendendo à falta de habitação para arrendamento no concelho, vai o município criar a estratégia municipal para o concelho da Chamusca, assim irá verificar as habitações disponíveis, bem como a caracterização de agregados que procuram habitação. O Sr. Presidente referiu que o regulamento municipal de atribuição de habitação terá que ser reformulado atendendo à alteração da legislação em vigor.

Dia 22.03: esteve na reunião de direção da RESITEJO.

Dia 23.03: esteve na inauguração da igreja de Nossa Senhora de Fátima da Parreira após as obras de conservação e embelezamento da igreja.

Dia 25.03: esteve presente na cerimónia de entrega de bolsas de estudo onde foram atribuídas 51 bolsas de estudo, no valor de 400,00€ e 6 bolsas de mérito, no valor de €1063,47 a estudantes do concelho que estão a frequentar o ensino superior no ano letivo de 2018/2019.

Parque municipal da Chamusca: informou que decorrem trabalhos de preparação de terreno para instalação de parque infantil que será colocado junto à entrada. Referindo que no âmbito da regeneração urbana estão previstas intervenções no valor de 900.000,00€ (novecentos mil euros) de financiamento para na requalificação do Largo 25 de Abril, Parque Municipal e Jardim Maria Cabeça e Largo da República. Referiu que já vai ser remetida candidatura para a segunda fase do PARU a área que vai desde o Largo da República até à zona do mercado municipal. Deu igualmente conhecimento que foram



candidatados, pelo Aviso n.º ALT20-06-2019-15, Mobilidade Urbana Sustentável “Centros Urbanos Complementares” – Domínio de sustentabilidade e eficiência no uso dos recursos, os dois parques de estacionamento, um sito na Rua Câmara Pestana (junto ao mercado municipal) e o outro sito junto ao edifício n.º 142 na Rua Direita de São Pedro, ambos na vila de Chamusca. Deu conhecimento que estão previstas criar, no âmbito da mobilidade sustentável, estações de carregamento para viaturas elétricas, bem como de estações para bicicletas elétricas.

### **(08) – INTERVENÇÃO DOS VEREADORES:**

#### **CLÁUDIA PATRICIA ALVES MOREIRA:**

Centro Escolar da Chamusca: convidou o executivo a estar presente na inauguração que vai decorrer no próximo dia 23 pelas 15h00.

Educação: Deu conhecimento que no próximo trimestre, vão existir duas mascotes “Os Agente Vitaminas” que junto das escolas irão promover estilos de vida saudável, alimentação saudável, a higiene e a atividade física regular. Sendo distribuídos lanches saudáveis compostos de fruta, dois dias por semana nos jardins de infância e escolas do 1.º ciclo do concelho.

Deu conhecimento que foi apresentada a candidatura “Salto de gigante para o pré-escolar” através da Calouste Gulbenkian, que pretende desenvolver competências sociais e emocionais e melhorar a adaptação escolar das crianças em transição do pré-escolar para o primeiro ano.

Convidou o executivo para amanhã, pelas 18 horas, no Pinheiro Grande assistir à última sessão de reuniões com pais e encarregados de educação de alunos do pré-escolar do Programa de Educação Parental Positiva e Consciente, no âmbito do Programa Integrado Inovador de Combate ao Insucesso Escolar da Lezíria do Tejo, promovido pela Equipa Multidisciplinar de Intervenção Comunitária (EMIC).

Convidou o executivo para na próxima sexta feira, pelas 11h00, estarem presentes na Matriz 21, na inauguração do “Ponto Já”, que será um espaço ligado à rede de balcões do



Instituto Português do Desporto e da Juventude dedicado à divulgação de informação para os jovens.

**RUI FILIPE RODRIGUES FERREIRA:**

Deu conhecimento que já inicio a obra de reabilitação do cais militar do Arripiado, substituição de ripado de madeira.

Relativamente à limpeza de seivas, informou que reuniu com os Srs. Presidentes de Juntas de Freguesia relativamente ao acerto das áreas que estavam previamente definidas nos contratos interadministrativos.

**TERMO DA REUNIÃO**

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram onze horas e dez minutos, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pela Técnica Superior do Serviço de Apoio aos Órgãos Autárquicos.

O Presidente,

A Secretária,